



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 002/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS**, conforme **DISPENSA N.º 002/2013 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO**, no valor de R\$0,10 (dez centavos) o quilo, coletado corretamente, recebidos dos resíduos recolhidos no Município, sendo 120.000 (cento e vinte mil) quilos, perfazendo o total de R\$12.000,00 (doze mil reais) e prorrogando por 06 (seis) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de janeiro
de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal